



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1741, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Novo Código de Processo Civil Turma V”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, a ser realizado no período de 4 a 7 de novembro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do email n.º 103/2015-CGAB, de 26 de outubro de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA** para participar no Curso de Aperfeiçoamento “Novo Código Civil – Turma V”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado no período de 4 a 6 de novembro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 29/10/2015
Esta cópia confere com o original
Schelli.